

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

MATERIAIS/ SUCATAS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE

1. - DA DATA, LOCAL E HORA.
2. - DO LEILOEIRO.
3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E VISITAÇÃO E EXAME DOS LOTES.
4. - DOS MATERIAIS/ SUCATAS - OBJETO DO LEILÃO.
5. - DO JULGAMENTO.
6. - DA ARREMATACÃO DOS LOTES.
7. - DA RETIRADA DOS LOTES.
8. - DAS MULTAS E SANÇÕES.
9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXO:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/ SUCATAS E AVALIAÇÃO.

EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO - Nº 01/2026

MATERIAIS/ SUCATAS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE da Prefeitura Municipal de Sorocaba, situada na Av. Comendador Camilo Júlio, 255 - Sorocaba/ SP – CNPJ: 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, **FAZ SABER** que fará realizar Leilão Público de Venda nº 01/2026, modalidade online, do tipo maior oferta de preço, de materiais/ sucatas de sua propriedade, listados no Anexo I do presente instrumento, que é parte integrante deste Edital e que será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, com as alterações introduzidas pela Legislação superveniente, vigentes e aplicáveis a espécie e condições constantes neste Edital e Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA, LOCAL E HORA.

- 1.1.** O Leilão será realizado no dia **15 de abril de 2026, às 10h00**, através do site do leiloeiro: www.chuileiloes.com.br.
- 1.2.** Critério de julgamento: Maior Lance
- 1.3.** Tipo de leilão: ONLINE
- 1.4.** Início do Recebimento dos lances: 10h00 de 08 de abril de 2026.
- 1.5.** Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
- 1.6.** Plataforma online: WWW.CHUILEILOES.COM.BR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial Sr. **DIOGO SEIJIY TSUDA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 1087, conforme o Edital nº 53/2023, Credenciamento nº 03/2023, Processo administrativo 1849/2023 e Contrato nº 43/SLC/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E VISITAÇÃO E EXAME DOS LOTES

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Para a arrematação dos bens, os arrematantes deverão estar previamente cadastrados perante o site do leiloeiro oficial, cujo cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome completo ou razão social;

II- Número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ);

III - número do Registro Geral, quando se tratar de pessoa física;

IV - Cópia do Estatuto ou Contrato Social, quando se tratar de pessoa jurídica;

V - Endereço de domicílio (comprovante de endereço);

VI - Número(s) de telefone(s);

VII - Endereço eletrônico (Email).

3.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam os administradores ou sócios-administradores, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada por aqueles, com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.4. Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico, www.chuileiloes.com.br, mediante a confirmação do contido no “Termo de Aceite”, constante do PORTAL.

3.5. Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.chuileiloes.com.br ou pelo telefone (11) 2914-4535.

3.6. A participação no leilão ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital, bem como às normas de participação para modalidade eletrônica.

3.7. Para o acompanhamento e participação do leilão, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

3.8. Os lances oferecidos virtualmente no ato do leilão não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

3.9. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para

realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.10. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lances por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. Não caberá responsabilidade ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

3.12. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

3.13. Os interessados em participar do Leilão poderão efetuar a visita e exame dos lotes em dois endereços: 1) Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/ SP e 2) Rua Pedro Ferreira, 67 – Jardim Planalto - Sorocaba/ SP, no período de 13/04/2026 a 14/04/2026, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min. A vistoria será coordenada por representantes do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE.

3.14. A visita visa à avaliação e o conhecimento dos lotes, com o levantamento das informações necessárias à formulação das propostas de preços e esclarecimento das dúvidas, de modo que não ocorram omissões que possam ser alegadas em favor de eventuais pretensões de decréscimo de valores e/ ou desistência.

3.15. Os arrematantes não poderão alegar, posteriormente, desconhecimento e qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício em razão de informações e/ou esclarecimentos e dúvidas não esclarecidas no ato da visitação.

3.16. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências, sendo de responsabilidade do arrematante promover todos os exames e vistorias nos lotes arrematados, aceitando todas as condições estipuladas ao participar do leilão, isentando tanto o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE como o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos ou não.

3.17. O arrematante se responsabiliza por toda e qualquer despesa, regularização e licenças (taxas, emolumentos, vistoria, transferência, licenças etc.) relativa à formalização da transferência para sua propriedade, manipulação e destinação final dos materiais/ sucatas junto aos órgãos competentes.

3.18. O arrematante será o único responsável pela retirada, carregamento e transporte dos materiais/ sucatas compradas, bem como pelo fornecimento de equipamentos, ferramentas e recursos humanos necessários à execução dos serviços e dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) às pessoas envolvidas na atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MATERIAS/ SUCATAS - OBJETOS DO LEILÃO

4.1. Os materiais/ sucatas objetos deste Leilão, estão distribuídos em lotes, cujas características, avaliações e observações estão descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

4.2. Os arrematantes receberão os materiais/ sucatas no estado físico e condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

4.3. Os materiais/ sucatas permanecerão na posse e guarda do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4.4. Especificações dos materiais:

4.4.1. Sucata de Hidrômetros Usados (Metal Sujo):

São materiais retirados de residências, condomínios e estabelecimentos comerciais por estarem violados, com defeitos e/ ou obsoletos por não atenderem mais as necessidades da Autarquia.

Antes de serem descartados como inservíveis, os hidrômetros são criteriosamente analisados e catalogados por técnicos do setor competente.

4.4.2. Sucata de Hidrômetros Usados (Ferro):

São materiais retirados de grandes consumidores, geralmente por defeitos e/ ou obsoletos por não atenderem mais as necessidades da Autarquia.

Antes de serem descartados como inservíveis, os hidrômetros são criteriosamente analisados e catalogados por técnicos do setor competente.

4.4.3. Sucata Mista (Metal/Ferro):

São materiais diversos descartados por imprestabilidade, sendo estes: móveis e utensílios de ferro, equipamentos diversos, resto de materiais (tubulações e conexões).

No caso do descarte de bens duráveis, estes são analisados tendo seu descarte devidamente justificado junto ao controle patrimonial.

4.4.4. Sucata Mista (Plástico / PVC):

São materiais diversos descartados por imprestabilidade, sendo estes: móveis e utensílios de plástico ou PVC, equipamentos diversos, resto de materiais (tubulações e conexões).

No caso do descarte de bens duráveis, estes são analisados tendo seu descarte devidamente justificado junto ao controle patrimonial.

4.4.5. Sucata Mista (Motores, Bombas, Máquinas e Equipamentos):

São materiais elétricos descartados por imprestabilidade, sendo estes: Motores, Bombas, Máquinas e Equipamentos elétricos utilizados pela autarquia em serviços internos e externos.

No caso do descarte de bens duráveis, estes são, analisados tendo seu descarte devidamente justificado junto ao controle patrimonial.

4.4.6. Sucata Mista Eletrônicos (Equipamentos e periféricos):

São materiais de informática descartados por imprestabilidade, sendo estes: Cpu's, monitores, impressoras e periféricos.

No caso do descarte de bens duráveis, estes são, analisados tendo seu descarte devidamente justificado junto ao controle patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA - DO JULGAMENTO

5.1. O Leilão será julgado pelo critério de maior oferta de preço, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2. Não será permitida a arrematação dos materiais/ sucatas por valor inferior ao da avaliação.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do lote, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da maior oferta de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES

6.1. Os materiais/ sucatas pertencentes ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE, serão vendidos em lotes a quem oferecer maior oferta de preço, respeitando-se a avaliação mínima.

6.2. No ato da arrematação, o arrematante receberá o comprovante de arrematação via e-mail do lote adquirido, onde constará o número do lote e o valor do lance efetuado.

6.3. Não será permitido a troca do nome arrematante.

6.4. No ato da arrematação, o arrematante, deverá efetuar a caução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do arremate, além dos 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, complementando o pagamento até as 16h00min horas do dia 17/04/2026.

6.4.1. O arrematante deverá realizar o pagamento do valor do arremate na conta do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE:

Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal (104)

Agência nº 0356

Conta Corrente nº. 3703 000575271258-7

CNPJ 71.480.560/0001-39

Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

6.4.2. O arrematante deverá emitir o boleto bancário no site do leiloeiro com o valor correspondente ao valor da comissão de 5% do leiloeiro e efetuar o pagamento.

6.4.3. O não cumprimento deste prazo implicará na perda do valor caucionado, bem como dos 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro.

6.5. As notas de venda dos lotes arrematados deverão ser retiradas junto aos membros do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE, mediante a apresentação do comprovante de arrematação, comprovante de pagamento e documento pessoal original (pessoa física), cadastro nacional da pessoa jurídica/ contrato social/ documento pessoal original do sócio (pessoa jurídica) ou procuração com firma reconhecida por autenticidade autorizando o terceiro a retirar a documentação.

6.6. O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

6.7. Ficam impedidas de participar aquelas que:

6.7.1. Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

6.7.2. Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a esta Administração Municipal, direta e indireta;

6.7.3. Estejam em regime de falência;

6.7.4. Incorram nas condições impeditivas;

6.7.5. Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DOS LOTES

7.1. As retiradas deverão ser agendadas com membros do SAAE, a partir do dia 27/04/2026, quando deverão ser informados os números dos lotes que serão retirados e os números das notas de venda correspondentes a eles.

7.2. A retirada do lote dar-se-á por conta e risco do arrematante, em dias úteis e no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, conforme acertado no agendamento, no local onde estão dispostos os lotes, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro e da documentação do arrematante.

7.3. O lote vendido somente será liberado ao próprio arrematante. No caso de liberação a terceiros, será exigida procuração com firma reconhecida por autenticidade e cópia autenticada do Contrato Social em que conste seu nome como sócio, se este for pessoa jurídica, documentos estes que serão retidos no ato da retirada do lote.

7.4. A não retirada do lote pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 27/04/2026, implicará em abandono, retornando o lote ao depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

7.5. As taxas, impostos e regularizações serão de responsabilidade de arrematante.

7.6. A forma de manuseio, retirada, transporte, armazenamento e destinação final dos materiais, bem como quaisquer licenças junto aos órgãos ambientais, será de responsabilidade do arrematante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E SANÇÕES

8.1. O descumprimento das obrigações estipuladas neste edital sujeitará ao arrematante, as seguintes penalidades:

8.1.1. Multa de 25% (vinte por cento) sobre o valor do lote arrematado e 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro sobre o valor do lote arrematado.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

9.2. A Comissão poderá, ainda, a seu critério, retirar do Leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

9.3. O Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.saaesorocaba.com.br.

9.4. Para que chegue ao conhecimento público, expede-se o presente edital, que será publicado resumidamente, no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação e em sua íntegra no site www.saaesorocaba.com.br.

9.5. Conforme a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.6. Fica eleito o Foro de Sorocaba, para dirimir qualquer ação ou medida judicial oriundos deste Edital.

Sorocaba, 17 de Março de 2026.

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I

DATA DO LEILÃO – 15/04/2026

HORÁRIO – 10 Horas.

LOCAL P/ VISITAÇÃO: Av. Comendador Camilo Julio, 255 – Ibiti do Paço – Sorocaba/ SP e Rua Pedro Ferreira, 67 – Jardim Planalto – Sorocaba/ SP.

RELAÇÃO DE LOTES:

Lote	Lote	Lance Mínimo
01	24.000 kg Sucata de Hidrômetros Usados (Metal Sujo)	R\$ 300.000,00
02	2.000 kg Sucata de Hidrômetros Usados (Ferro)	R\$ 1.000,00
03	30.000 kg Sucata Mista (Metal/Ferro)	R\$ 15.000,00
04	5.000 kg Sucata Mista (Plástico / PVC)	R\$ 1.000,00
05	30.000 kg Sucata mista (Motores, Bombas, Máquinas e Equipamentos)	R\$ 12.000,00
06	2.000 kg Sucata mista Eletrônicos (Equipamentos e periféricos)	R\$ 1.000,00

Total geral estimado de lances mínimos: R\$ 330.000,00.

Sorocaba, 17 de Março de 2026.

ANEXO II
TERMO DE ARREMATAÇÃO – PESSOA FÍSICA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 - SAAE

O Sr.(a) _____, CPF _____ e RG _____, com endereço a _____ Cidade _____ / UF, PARTICIPANTE DO PÚBLICO LEILÃO EDITAL Nº 001/2026 - SAAE e Vencedor do lance do lote descrito abaixo:

Número do Lote		
Descrição do lote		
Valor da Arrematação:	Valor 5% Comissão do Leiloeiro:	Valor Total
R\$	R\$	R\$
Telefone	Telefone	E-mail para contato

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

Diogo Seijiy Tsuda
Leiloeiro Oficial – JUCESP 1087

ANEXO III
TERMO DE ARREMATACÃO – PESSOA JURÍDICA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 - SAAE

A Empresa, _____, CNPJ _____ e I.E. _____, com endereço a _____ Cidade _____ / UF, PARTICIPANTE DO PÚBLICO LEILÃO EDITAL Nº 001/2026 - SAAE e Vencedor do lance do lote descrito abaixo:

Número do Lote		
Descrição do lote		
Valor da Arrematação:	Valor 5% Comissão do Leiloeiro:	Valor Total
R\$	R\$	R\$
Telefone	Telefone	E-mail para contato

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

Diogo Seijiy Tsuda
Leiloeiro Oficial – JUCESP 1087

ANEXO IV

TERMO DE RETIRADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RETIRANTE

Nome:
CPF/RG:
Endereço:
Telefone/E-mail:

2. IDENTIFICAÇÃO DO ITEM RETIRADO

Lote(s):

3. LOCAL E DATA DA RETIRADA

Local da retirada:
Data da retirada:
Horário:

4. DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito, que **recebi o(s) lote(s) acima descrito(s)**, conferido(s) e estando ciente de suas condições no momento da retirada. Assumo integral responsabilidade por sua guarda, uso ou destinação, isentando o entregante de quaisquer responsabilidades posteriores, salvo disposição legal em contrário.

5. ENTREGANTE (RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO SAAE)

Nome:
Cargo/Função:
Documento de Identificação:

ASSINATURAS

RETIRANTE:

ENTREGANTE:

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

ANEXO V

TERMO DE VISITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO VISITANTE

Nome:

Documento (RG/CPF):

Endereço:

Telefone/E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA VISITADA

Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE

Endereços:

1) Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255 - Ibiti do Paço - Sorocaba/ SP.

2) Rua Pedro Ferreira, 67 – Jardim Planalto - Sorocaba/ SP

Responsável pela visita:

Cargo/Função:

FINALIDADE DA VISITA

A visita visa à avaliação e o conhecimento dos lotes, com o levantamento das informações necessárias à formulação das propostas de preços e esclarecimento das dúvidas, de modo que não ocorram omissões que possam ser alegadas em favor de eventuais pretensões de decréscimo de valores e/ ou desistência.

Os arrematantes não poderão alegar, posteriormente, desconhecimento e qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício em razão de informações e/ou esclarecimentos e dúvidas não esclarecidas no ato da visitação.

DATA E HORÁRIO DA VISITA

Data: ____ / ____ / ____

Horário de entrada: _____

Horário de saída: _____

REGRAS E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

Declaro que:

1. Estou ciente das normas de segurança e conduta estabelecidas pela instituição/empresa.
2. Comprometo-me a seguir todas as orientações fornecidas

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.
